

**INDICAÇÃO N°028/2023**

**AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Realizar um projeto para modificar o sistema de todas as escolas públicas tradicionais do município para o sistema de escola de tempo integral.

#### **Justificativa**

O ensino integral reorganiza espaço, conteúdo e rotina de aprendizagem de uma forma saudável, preparando as crianças para um futuro complexo e cheio de desafios. Algumas de suas vantagens desse sistema é a melhoria do rendimento dos estudantes, proporciona melhor aproveitamento do tempo ocioso, garante a segurança e supre as necessidades de lazer e cultura, ou seja, de forma geral o ensino integral contribui consideravelmente para a qualidade de vida das crianças e dos jovens. Então, modificar o sistema tradicional das escolas do município de Porto Franco para o sistema de tempo integral trará todos os benefícios supracitados e, conseqüentemente, irá formar cidadãos de bem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 30 de Março de 2023.



---

**Felipe Mota de Aguiar**  
Vereador/Presidente